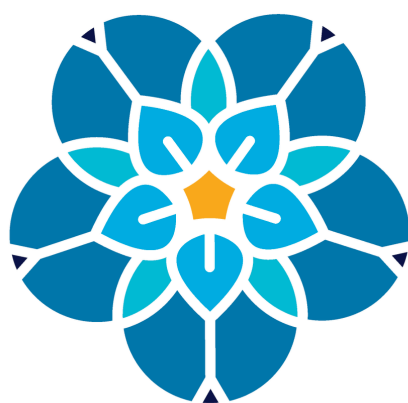

Relatório Anual da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

2022



desaparec'dos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



I RELATÓRIO ANUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília, maio/2022

I RELATÓRIO ANUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro da Justiça e Segurança Pública

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

Autoridade Central Federal

MARCELO APARECIDO MORENO

Diretor de Políticas de Segurança Pública

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação

NÚBIA PELLICANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenadora da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

EQUIPE TÉCNICA

Helena Ferraz Monteiro

Gerente

Enyra Viviani do Nascimento Oliveira

Gerente-Adjunta

Christhiane Pinto Cutrim

Integrante Técnica

Evandro Luiz dos Santos

Integrante Técnico

Juliana Moreira Driessen

Integrante Técnica

Rafael Moises Penso

Integrante Técnico

Elaboração: Helena Ferraz Monteiro

Brasília, maio/2022

Sumário

01.

Palavras da Autoridade
Central Federal

02.

Apresentação

03.

Logomarca



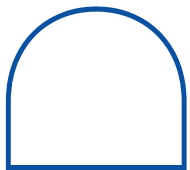
04.

Análise ex ante. Artefatos
estratégicos e GNova.



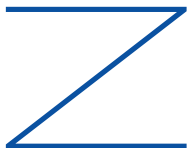
05.

Blue print



06.

Autoridade Central Federal



07.

Autoridades Centrais
Estaduais



08.

Grupos de Trabalho

13

Campanha Nacional de Coleta
de DNA de Familiares de
Pessoas Desaparecidas

14.

Campanha Nacional de Coleta
de DNA de Pessoas Vivas sem
Identificação

15.

Página Eletrônica

16.

Memorando de Entendimento
com CICV

17.

Reunião Entre Pares

18.

Relatório Anual Estatístico

19.

Comitê Gestor

24.

Conclusão

PALAVRAS DA AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL



Carlos Renato Machado Paim

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, como Autoridade Central Federal da Política Nacional de Busca Desaparecidas, reconhece a importância do fenômeno de desaparecimento de pessoas, o qual gera grande impacto nas famílias e na comunidade como um todo.

Conforme o relato de quem sofre com este drama, a ausência inexplicada de um ente querido deixa marcas difíceis de ignorar. Diante da incerteza da falta, a normalidade da vida deixa de existir.

Desde a promulgação da Lei 13.812, de 16 de março de 2019, a Secretaria Nacional de Segurança Pública trabalha incansavelmente a fim de implementar uma política pública com caráter de eficiência, eficácia e, em especial, de continuidade.

Para tanto, um grupo de trabalho interno foi instituído, de modo a realizar um mapeamento profundo do problema, identificar e selecionar pontos cuja abordagem é essencial para abarcar esse importante tema. Por consequência, diferentes facetas pertinentes à questão do desaparecimento de pessoas foram abordadas com atores diversos, especialistas naqueles aspectos. Assim, peritos em identificação e antropologia forense, experts no uso de informações genéticas e em investigação de casos de desaparecimento foram procurados e ofereceram importantes contribuições ao nosso trabalho. Mais importante ainda, o trabalho da Senasp foi guiado pelo debate indispensável e enriquecedor com familiares de pessoas desaparecidas, pois é para eles que estamos construindo essa importante política pública.

Nestes trabalhos, destaco também a considerável participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que divide com o Ministério da Justiça e Segurança Pública a coordenação desta política.

Estas ações internas tiveram como principal resultado a publicação do Decreto Presidencial nº 10.622, de 09 de fevereiro de 2021, que, dentre outras ações, instituiu o Comitê Gestor da Política. De composição pluri-institucional, o Comitê conta com a participação, além dos 2 (dois) ministérios coordenadores, dos Ministérios da Saúde e da Cidadania, bem como do Poder Judiciário, Ministério e Defensoria Públicos, Conselhos Tutelares, de Direitos Humanos, Órgãos de Segurança Pública e a sociedade civil. Tal composição multidisciplinar visa abarcar de maneira mais ampla possível, um problema público tão multifatorial quanto o desaparecimento de pessoas. Além disso, expressa a intenção de, conscientes dos esforços já exercidos por diversos destes atores, unir forças mais do que dispersá-las. Um tema tão sensível à vida dos cidadãos brasileiros deve se sobrepor completamente a separações administrativas. Importa salientar que, ainda em 2021, lançamos a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, que resultou, até o presente momento, na localização de 58 pessoas desaparecidas.

Em 2022, coordenamos mais uma campanha, dessa vez com intuito de coletar material biológico de pessoas vivas sem identificação que se encontram acolhidas em hospitais ou instituições assistenciais.

Estamos, ainda, coordenando 10 (dez) grupos de trabalho que laboram no desenvolvimento de diferentes áreas de atuação para que mais ações e entregas sejam realizadas com a maior brevidade possível.

Essas ações são apenas o início das atividades planejadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, enquanto Autoridade Central Federal da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que empreendem esforços, interna e externamente, para o êxito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

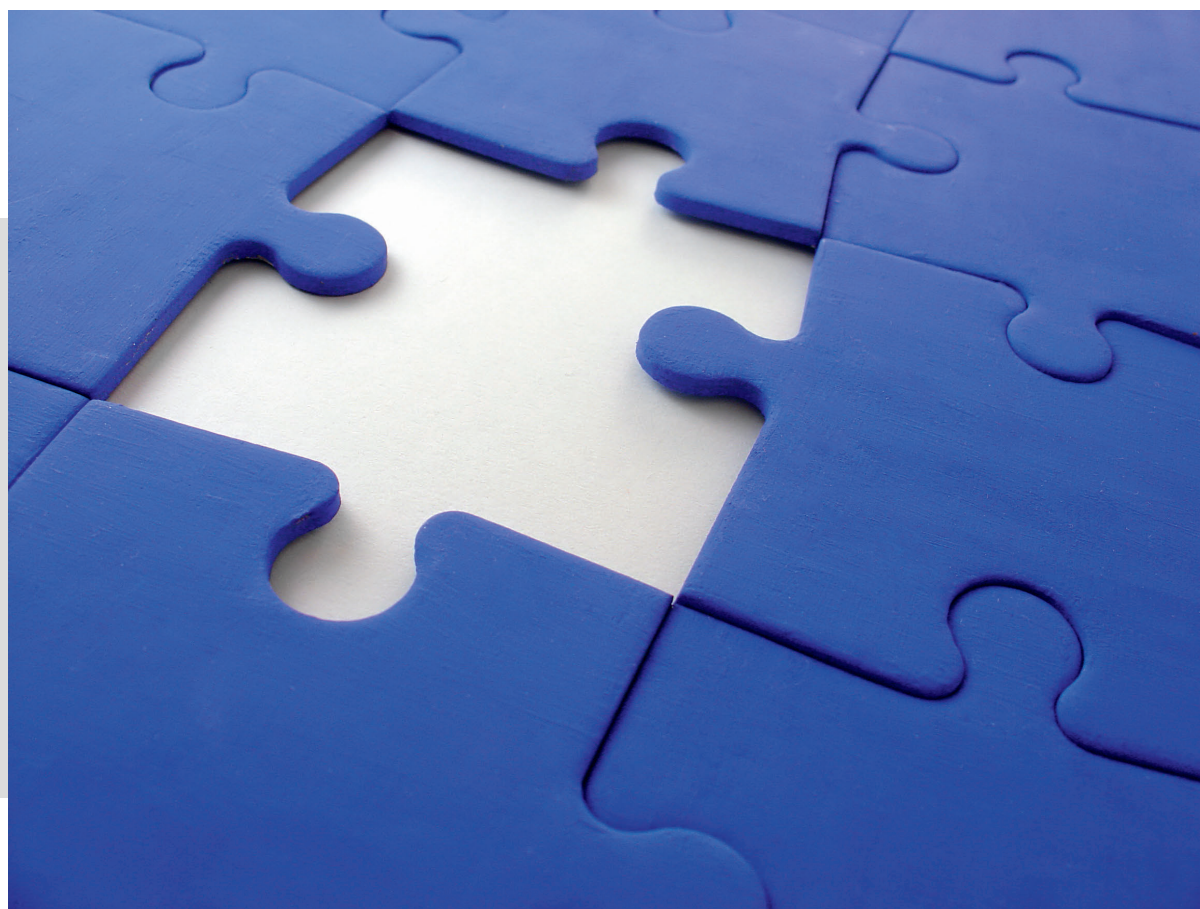


RELATÓRIO ANUAL 2022

A **Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas** (PNBPDes) e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas foram instituídos pela Lei 13.812, de 16 de março de 2019. Desde então, o **Ministério da Justiça e Segurança Pública** passou a implementar ações de gestão e governança para a execução da política.

Em 09 de fevereiro de 2021, foi publicado o Decreto 10.622, o qual designa a autoridade central federal de que trata a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, institui o **Comitê Gestor** da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e dispõe sobre a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

O presente relatório visa atender o art. 7º, da Lei 13.812/2019, art. 4º, inciso V, do Decreto 10.622/2021, e art. 8º, inciso IX, da Portaria SENASP/MJSP nº 252/2021 e Recomendação nº 2, do Comitê Gestor da PNBPDes.

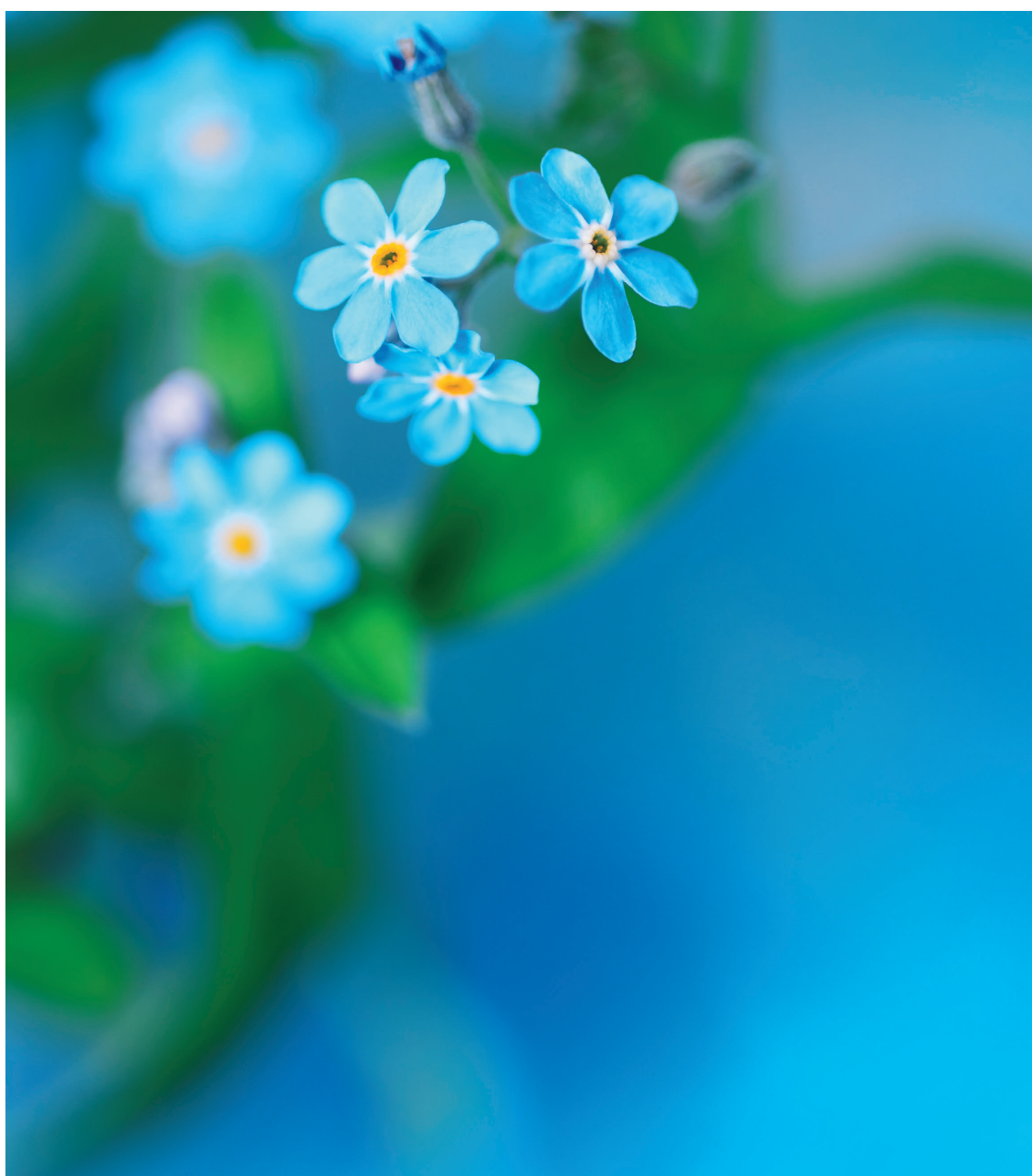


LOGOMARCA

A fim de inaugurar nossas ações, buscamos uma identidade visual que representasse o objeto desta política. A logomarca da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas foi inspirada na flor denominada *Myosotis ramosissima* da subespécie *globularis*, também conhecida como "**não-me-esqueças**" ou "**forget-me-not**".

É símbolo conhecido internacionalmente na causa do desaparecimento de pessoas.

Essa flor representa as pessoas desaparecidas, pois reforça que cada uma delas jamais será esquecida, assim como a nossa busca que continuará de forma incessante.



ANÁLISE DE POLÍTICA EX ANTE

Necessária para **aprimorar a consistência de uma proposta política**, a análise de política *ex ante* visa melhorar a formulação de políticas na busca de resultados efetivos, decidir e priorizar as ações de forma mais objetiva e transparente e aprimorar o gasto público



ARTEFATOS ESTRATÉGICOS

A avaliação das políticas públicas deve começar no nascedouro, por meio da **análise ex ante**, a fim de verificar, fundamentalmente, se respondem a um problema bem delimitado e pertinente. (IPEA, 2018).

Nesse contexto, a equipe técnica do Ministério da Justiça e Segurança Pública criou, em dezembro de 2019, um **Grupo de Trabalho**, de caráter técnico, com a finalidade de **construir** a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Este grupo realizou a análise de política *ex ante*, além de estudos e elaboração dos **artefatos estratégicos gerenciais** dos projetos, dentre eles:

- Árvore do problema;
- Mindmap;
- Modelos lógicos;
- Matriz de responsabilidades;
- Plano de Trabalho;
- Projeto.

GNova/ENAP

O Projeto foi, posteriormente, selecionado para participar do **Janela GNova**, Laboratório de Inovação em Governo da Escola Nacional de Administração Pública. Utilizando a abordagem do *design thinking* e resultou na criação do **blueprint** abrangendo o registro de desaparecimento de pessoas.

Blueprint é uma ferramenta de *design thinking* que **auxilia a mapear** e explorar as etapas do gerenciamento de um **serviço**.

Esse trabalho pode ser conferido pelo link: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6005>.



BLUEPRINT

| G* Blueprint: registro de um desaparecimento | | Como preencher | Conhecimento | ANTES | | | |
|--|---------------------------------------|---|---|---|--|--|------------------------------|
| Familiars de pessoas que desapareceram | Ações de familiares | Atividades realizadas pela família ao longo do tempo | Ter contato com informações sobre o que fazer em caso de desaparecimentos | Pré-atendimento | Informar-se sobre o que fazer, ligar para o 190 | Reunir informações, documentos e fotos do desaparecido | Deslocar-se para a delegacia |
| | Pontos de contato (materiais) | Materiais e evidências físicas que apoiem essa interação (ex: cartilhas, website, ítem, banner) | Programa na rádio, iniciativa em condomínio, novela, mídias sociais, campanhas de comunicação | Desaparecimento de familiar | Material de orientações para familiares: website, cartilha, aplicativo | Documento Como proceder em caso de desaparecimento e instrução dentro do aplicativo de Desaparecidos | - |
| | Local | Espacos onde a interação acontece | Transporte, casa, trabalho etc. | | Variável | Casa | - |
| | Canais | Meios pelos quais as pessoas acessam os pontos de contato (ex: telefone, internet, aplicativo, face a face) | Rádio, internet, TV, mídias sociais etc. | | Internet, telefone, aplicativo | Internet, materiais impressos, aplicativo | Meio de transporte |
| | Atores | Pessoas que participam dessa interação junto com a família | Vizinhança, Artistas, Síndicos, Influenciadores digitais etc. | | Polícia Militar, embaixadores locais, conselho tutelar, CRAS/CREAS | Polícias, agentes comunitários, assistentes sociais, conselheiros tutelares | - |
| | Emoções | Como a pessoa se sente nesse momento | Sensibilização, conhecimento do fato | | Desespero e busca por orientação | Orientação, nervosismo | Pressa |
| Linha de interação | | | | | | | |
| Bastidores e processos de suporte | Ações de agentes da segurança pública | Atividades realizadas por agentes de segurança pública no decorrer do tempo | Desenvolvimento de ações de comunicação com informações relevantes para a população | Capacitações para agentes envolvidos; Distribuição de cartilhas para agentes; Inclusão de material de orientações para familiares no aplicativo e no site | - | - | - |
| | Materiais | Materiais que dão suporte às atividades nos bastidores | Pecas de comunicação e materiais de suporte | Cartilha de orientação para padronização de procedimentos | - | - | - |
| | Sistemas | Sistemas (especialmente de TI) infraestrutura que tomam possível a interação | - | Plataforma EAD e aplicativo de Desaparecidos | - | - | - |
| | Parcerias e atores engajados | Órgãos, organizações e pessoas envolvidos na interação, algumas vezes por meio de novas parcerias | Televisão, rádio, influenciadores, secretarias estaduais de segurança pública etc. | SEGEN, SENAJUS e SEOP/MS/SP; MMFDH; Cidadania; SESP; Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde; Rede de Assistência Social | - | - | - |
| | Pontos de atenção | Pontos de dúvida e atenção, que precisam ser desenvolvidos e testados | | | | | |

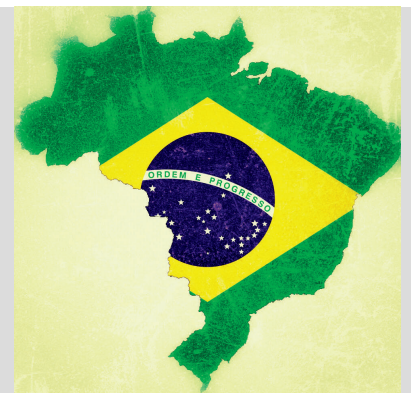
| G* Blueprint: registro de um desaparecimento | | DURANTE | | | | | | DEPOIS | | |
|--|---------------------------------------|--|----------------------------|--|--|--|--|--|---|--|
| | | Registro da ocorrência | | | Próximos passos | | | Acompanhamento | | |
| Familiars de pessoas que desapareceram | Ações de familiares | Ser recepcionado(a) na delegacia e direcionado para local de espera da entrevista preliminar | Aguardar atendimento | Participar de entrevista preliminar em que relatará as circunstâncias do desaparecimento | Fornecer informações para o registro do BD | Conferir e assinar boletim de ocorrência | Conhecer os próximos passos, possibilidades de busca e recursos de apoio disponíveis | Receber material e orientações para divulgação do desaparecimento | Receber informações periódicas sobre o andamento da busca | Informar à delegacia que o familiar reapareceu, se for o caso |
| | Pontos de contato (materiais) | - | - | Guichê de delegacia de polícia | Documentos e fotos do desaparecido | Boletim de ocorrência impresso | Orientações impressas | Cards de whatsapp e redes sociais (quando possível) | Telefoneia ou email | Boletim de ocorrência impresso |
| | Local | Delegacia de Polícia | Delegacia de Polícia | Espaco reservado da Delegacia de Polícia (não necessariamente exclusivo para esse fim) | Delegacia de Polícia | Delegacia de Polícia | Delegacia de Polícia | Delegacia de Polícia | - | Delegacia de Polícia |
| | Canais | Face a face | Face a face | Face a face | Face a face | Face a face | Face a face | Face a face ou internet | Telefone ou Internet | Face a face |
| | Atores | Agente de polícia investigador | - | Policial civil ou assistente social (quando houver) | Policial Civil | Polícia Civil | Polícia Civil | Polícia Civil | Policiais civis | Polícia Civil |
| | Emoções | Empatia, acolhimento | Ansiedade | Empatia, acolhimento | Empatia, acolhimento | Sentir que não está mais sozinho na busca do familiar desaparecido | Sentir que não está mais sozinho na busca do familiar desaparecido | Esperança e apoio | Esperança e apoio | Alívio |
| Linha de interação | | | | | | | | | | |
| Bastidores e processos de suporte | Ações de agentes da segurança pública | Direcionar o familiar para o local apropriado | - | Fazer perguntas | Fazer perguntas e preencher a ocorrência; Pactuar matriz mínima de dados com SESP's que não utilizam o sistema de registro de ocorrência oferecido pela M/SP | Fornecer uma cópia do boletim impresso para o familiar | Preencher modelo de orientações; Mapear recursos de apoio disponíveis nas localidades | Elaborar material de divulgação a partir de modelo da SENASP (quando possível) | Ligar ou mandar email para familiar com informações sobre o andamento da busca periodicamente | Registrar no sistema o reaparecimento |
| | Materiais | Guichê, mapa visual das salas, linha orientadora no chão | - | Protocolo de atendimento e guia de perguntas | Protocolo de atendimento | Cópia do boletim impresso | Modelo de orientações a ser preenchido e atualizado | Modelo de material de divulgação | - | - |
| | Sistemas | - | - | - | Sistema de boletim de ocorrência (PPE e outros) | - | - | Redes sociais da polícia (quando houver) | - | Sistema de boletim de ocorrência |
| | Parcerias e atores engajados | - | - | Rede de assistência social | SESP's (em especial as que ainda não utilizam o PPE) | - | Rede de assistência social (CRAS e/ou CREAS), ONGS | - | - | - |
| | Pontos de atenção | - | Inviável ter sala adequada | Realidade de SC: sala privada para BD | - | - | Avaliar possibilidade de incluir recursos de apoio nacionais na internet e/ou no aplicativo SINESP Cidadão | - | Tem que ser presencialmente (para que outras pessoas não liguem pedindo informação) | Quais são os incentivos comportamentais possíveis para que a pessoa reporte um reaparecimento? |

O artigo 2º, da Lei 13.812/2019, cria as seguintes definições:

Autoridade central federal: órgão responsável pela **consolidação das informações em nível nacional**, pela definição das **diretrizes da investigação** de pessoas desaparecidas e pela **coordenação** das ações de cooperação operacional entre os **órgãos de segurança pública**;

Autoridade central estadual: órgão responsável pela consolidação das informações em nível estadual, pela definição das diretrizes da investigação de pessoas desaparecidas em **âmbito estadual** e pela coordenação das ações de cooperação operacional entre os órgãos de segurança pública.

Já o art. 3º, do Decreto 10.622/2021, designa o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) como AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL.**



ATRIBUIÇÕES DA ACF

Art. 4º Compete à autoridade central federal:

- I - definir as diretrizes para a busca de pessoas desaparecidas;
- II - coordenar as ações de cooperação operacional entre os órgãos de segurança pública;
- III - articular-se com as autoridades centrais estaduais;
- IV - consolidar as informações a nível nacional;
- V - elaborar o relatório anual de estatísticas, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 13.812, de 2019;
- VI - implementar, coordenar e atualizar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas;
- VII - prestar as informações sobre o impedimento de transferência voluntária da União, em razão de não inserção, não atualização ou não validação de dados e de informações no Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas; e
- VIII - definir os agentes federais responsáveis pela emissão de alertas urgentes sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes, nos termos do disposto no art. 12 da Lei nº 13.812, de 2019.

AUTORIDADES CENTRAIS ESTADUAIS

As autoridades centrais **estaduais** foram designadas pelos governadores das respectivas unidades federativas.

O Art. 7º, da lei 13.812/2019 prevê:

A autoridade central federal e as autoridades centrais estaduais elaborarão relatório anual, com as estatísticas acerca dos desaparecimentos, do qual deverão constar:

- I - número total de pessoas desaparecidas;
- II - número de crianças e adolescentes desaparecidos;
- III - quantidade de casos solucionados;
- IV - causas dos desaparecimentos solucionados.

Em 27 de janeiro de 2022, a Secretaria Nacional de Segurança Pública promoveu a **I Reunião das Autoridades Centrais Estaduais**, que resultou na entrega da proposta de **diretrizes** a serem seguidas pelas respectivas autoridades. Ademais, neste evento, as ACEs tiveram a oportunidade de conhecer a equipe técnica do MJSP, entender melhor os trabalhos desenvolvidos a nível nacional e compartilhar demandas.



GRUPOS DE TRABALHO

O Decreto 10.622/2021 segmenta a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas em 14 áreas de atuação:

- I - atendimento psicossocial e jurídico às vítimas e aos familiares;
- II - óbitos e cemitérios;
- III - capacitação e educação em Direitos Humanos;
- IV - capacitação de agentes da segurança pública;
- V - tráfico de pessoas;
- VI - soluções tecnológicas;
- VII - Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas;
- VIII - perícia forense;
- IX - registro civil;
- X - registro criminal;
- XI - investigação;
- XII - adoção segura;
- XIII - local de crime; e
- XIV - aperfeiçoamento normativo.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública criou 10 grupos de trabalho a fim de que sejam desenvolvidas as ações e entregas das áreas de atuação que estão sob sua coordenação, quais sejam:

- 1 - Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas;
- 2 - Soluções Tecnológicas;
- 3 - Registro Criminal;
- 4 - Investigação;
- 5 - Medicina Legal, Odontologia e Antropologia Forense;
- 6 - Biometria;
- 7 - Genética;
- 8 - Busca e Localização;
- 9 - Capacitação de Agentes da Segurança Pública;
- 10 - Tráfico de Pessoas.

As ações dos eixos em destaque são coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. As demais, coordenadas pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.



AÇÕES E ANDAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho apresentaram relatórios de atividades para acompanhamento das ações. Os relatórios foram consolidados para a elaboração de um documento de revisão de gestão e governança da Política Nacional de Busca de Pessoas desaparecidas, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

GT- Genética

GEN

Coordenadora: Laryssa Silva de Andrade Bezerra - Perita Criminal (Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás).

Principais entregas:

- Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas;
- Campanha Nacional de Coleta de DNA de Pessoas Vivas Sem Identificação;
- Relatório de diagnóstico realizado nos laboratórios de DNA;
- Pesquisas quantitativas de restos mortais não identificados.

GT- INVESTIGAÇÃO

INV

Coordenador: Lucas Eduardo Guimarães - Investigador da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; especialista no fenômeno de desaparecimento de pessoas.

Principais entregas:

- Coleta de experiências com busca de pessoas desaparecidas;
- Revisão do curso EAD Segen "Técnicas de Localização de Pessoas Desaparecidas";
- Protocolo de investigação de desaparecimento de pessoas (ainda não finalizado).

GT- BIOMETRIA

BIO

O grupo de trabalho permaneceu com suas atividades suspensas, após o desligamento do coordenador designado. Para suprir a necessidade de atuação nesta temática, foi mobilizado o papiloscopista Rafael Moises Penso, da Polícia Científica de Santa Catarina para compor a equipe técnica.



AÇÕES E ANDAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT- REGISTRO CRIMINAL

RCRIM O Departamento Penitenciário Nacional apresentou o projeto SISDEPEN Indivíduos, cuja previsão de conclusão é dezembro do ano 2023.

O escopo inicial desse projeto são os dados cadastrais das pessoas presas e os eventos relacionados a sua vida prisional, ficando os dados biométricos para uma segunda fase do projeto na medida que esse cadastro seja realizado através do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional e o Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, a funcionalidade do SISDEPEN já supre o escopo do GT-RCRIM, portanto, não foi necessário iniciar as atividades deste GT.

GT- MEDICINA LEGAL, ODONTOLOGIA E MLOAF ANTROPOLOGIA FORENSE

Coordenadora: Christiane Cutrim, perita criminal do Estado do Maranhão.

Principais entregas:

- Elaboração da pesquisa perfil para fins de diagnóstico, dirigido aos IMLs estaduais e distrital;
- Levantamento dos Procedimentos Operacionais Padrão e boas práticas disponíveis, no âmbito da PNBPDs;
- Proposta para a definição da estrutura mínima de serviços desejável aos IMLs estaduais e distrital, no âmbito da PNBPDs;
- Elaboração do Procedimento Operacional Padrão de atendimento aos familiares de pessoas desaparecidas e coleta de dados de desaparecidos (dados ante-mortem);
- Elaboração do Procedimento Operacional Padrão de coleta de dados e identificação post mortem de não identificados (desconhecidos);
- Elaboração do Procedimento Operacional Padrão de reconciliação para identificação humana.



AÇÕES E ANDAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT-
CAP

CAPACITAÇÃO DE AGENTES EM SEGURANÇA PÚBLICA

O grupo de trabalho de Capacitação de Agentes da Segurança Pública que tem por finalidade realizar capacitação de agentes da segurança pública envolvidos no atendimento, registro, busca e investigação de pessoas desaparecidas.

As atividades ainda estão em andamento, tendo em vista a necessidade de aguardar a conclusão das entregas do grupo de trabalho de Investigação para a reformulação do Curso/EAD de Técnicas de Localização de Pessoas Desaparecidas, disponível na Plataforma EAD/Segen, a qual é acessada por agentes da segurança pública de todo o país.

GT-
ST

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Coordenador: Rafael Rodrigues de Sousa, Coordenador de Implantação, Suporte e Sustentação do Sinesp.

Principais entregas:

- Levantamento de sistemas, bases de dados e serviços existentes que possam apoiar a implementação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas 1.0;
- Análise de compatibilidade entre as soluções existentes que possam apoiar a implementação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas 1.0;
- Mapeamento de requisitos junto ao GT Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (GTCNPD);
- Mapear os profissionais de TIC existentes, nos órgãos envolvidos, que possam contribuir com a implementação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas 1.0.



AÇÕES E ANDAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT- TRÁFICO DE PESSOAS

TP

Coordenador: Valdson José Rabelo, Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP/CEMIG/SENAJUS).

Principais entregas:

- Inserção da PNBPDs nos tópicos de discussão das Reuniões Técnicas dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM);
- Inserção do conteúdo da PNBPDs em curso a ser ofertado pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para profissionais do SUAS;
- Elaboração e inserção de perguntas específicas sobre desaparecimento no Sistema de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (SISETP);

GT- CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS CNPD DESAPARECIDAS

Coordenadora: Ana Cristina Braga de Sousa, delegada da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Principais entregas:

- Tratativas para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para fins de interoperabilidade de dados entre SINALID e SINESP;
- Definição de requisitos para o painel público.

GT- BUSCA E LOCALIZAÇÃO

LOC

Coordenadora: Daniele de Sousa Alcântara, Coordenadora de Políticas de Prevenção de Crimes contra a Mulher e Grupos Vulneráveis

Principais entregas:

- Apresentação prévia do POP com Diretrizes de busca e localização;
- Apresentação de achados técnicos na forma de registro de atendimento, no âmbito da polícia ostensiva, para elaboração final do POP.



CAMPANHA NACIONAL DE COLETA DE DNA

A Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas foi coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Foi a primeira campanha a nível nacional desenvolvida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a finalidade de localizar pessoas desaparecidas.

Lançada no dia 25 de maio de 2021, Dia Internacional das Crianças Desaparecidas, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília.

O objetivo da Campanha, que contou com a participação das 27 Unidades da Federação, é dar acesso aos familiares de pessoas desaparecidas à possibilidade de identificar seu familiar desaparecido por meio do exame de DNA e do Banco Nacional de Perfis Genéticos.



Foram coletados materiais genéticos de 5.828 familiares e 43 referências diretas de pessoas desaparecidas¹. Esse material foi comparado com 5.251 restos mortais não identificados que se encontram cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos e resultou, até o presente momento, na identificação/localização de 58 pessoas.

¹Dados coletados do XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG).
Dados estatísticos e resultados - Mai/2021 a Nov/2021

CAMPANHA NACIONAL DE COLETA DE DNA

A **Campanha Nacional de Coleta de DNA de Pessoas Vivas sem Identificação**, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, lançada em março de 2022, tem o objetivo de **identificar pessoas que estão internadas em instituições de saúde ou do Sistema Único de Assistência Social (Suas)** e que não têm sua identidade conhecida.



Os ministérios da Saúde, da Cidadania e da Mulher, Família e Direitos Humanos são parceiros da Campanha e contribuíram para divulgar e orientar as unidades que irão receber os peritos para a coleta. No entanto, os órgãos de perícia ficarão à disposição, de forma permanente, para a coleta do material biológico.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do MJSP, é responsável por coordenar a ação para que ocorra simultaneamente em todo o país.

A Campanha consiste na coleta de DNA das pessoas internadas sem identificação e da inclusão nos bancos de perfis genéticos para comparação com materiais de familiares de pessoas desaparecidas já incluídos na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). O material genético será utilizado exclusivamente para a identificação da pessoa desaparecida, recebendo tratamento separado de outros materiais.

Até a confecção deste relatório foram realizadas as seguintes coletas: 31 em Alagoas; 03 no Mato Grosso do Sul; 04 na Paraíba; 19 no Ceará e 04 no Rio Grande do Norte.

PÁGINA ELETRÔNICA DO SITE MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública criou o site www.mj/desaparecidos, que visa atender ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) onde há informações de conhecimento público, onde será disponibilizadas informações de conhecimento público.



WEBNÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2022, a Senasp realizou o Webinário "Segurança Pública em Foco: Impactos Sociais do Desaparecimento de Pessoas", que teve como moderador, Senhor Lucas Eduardo Guimarães, e convidados: Senhor Carlos Renato Machado Paim, Secretário Nacional de Segurança Pública e o Senhor Alexandre Formisano, Chefe da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Foram debatidos os seguintes aspectos: o desaparecimento de pessoas, suas causas e respostas institucionais, os impactos socioeconômicos e psicológicos nas famílias de pessoas desaparecidas e as expectativas para o futuro – atividades em desenvolvimento e necessidades a serem atendidas.



JONASP
Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

Webinário Segurança Pública em Foco:
Impactos Sociais do Desaparecimento de Pessoas

Moderador: Lucas Eduardo Guimarães
Gerente-Adjunto da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas da Senasp/MJSP, Mestre em Psicologia Social.

Convidados:

Carlos Renato Machado Paim
Secretário Nacional de Segurança Pública, Autoridade Central Federal e Coordenador do Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Alexandre Formisano
Chefe da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

17/02 às 20:30
youtube.com/JusticaGovBr

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Em dezembro de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assinou um **Memorando de Entendimento** com o **Comitê Internacional da Cruz Vermelha**, que tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento das ações de ensino e adoção de técnicas e boas práticas na segurança pública brasileira, com atenção especial à promoção de Direitos Humanos e busca de **PESSOAS DESAPARECIDAS**, além de fomentar a cooperação técnica em matéria de gestão e infraestrutura penitenciária.



Dentre as ações realizadas em parceria com o CICV estão:

- A contratação de consultoria especializado em gestão de dados de segurança pública e pessoas desaparecidas, a fim de **promover a centralização e análise dos registros de desaparecimento no âmbito nacional**, produzindo um diagnóstico compreensivo dos dados correspondentes;
- Facilitar o contato com exemplos de diretrizes e sistemas de busca de pessoas desaparecidas estabelecidos em outros contextos em que o CICV trabalha e dos quais se possam extrair insumos para a proposta de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de busca e localização de pessoas desaparecidas no Brasil.

REUNIÃO ENTRE PARES

Nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021, representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública participaram da "I Reunião entre Pares" entre autoridades latino-americanas encarregadas dos mecanismos nacionais dedicados a esclarecer a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas e responder às necessidades das famílias de pessoas desaparecidas, ocorrida no Panamá.

A reunião foi promovida e organizada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e reuniu autoridades do Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Peru e teve como objetivo proporcionar intercâmbio de experiências e informações, com intuito de fortalecer a resposta ao desaparecimento de pessoas na região.

Essa ação oportunizou a troca de boas práticas internacionais que contribuirão para as ações a serem desenvolvidas pela Autoridade Central Federal.



RELATÓRIO ANUAL ESTÁTISTICO

O Art. 7º, da Lei 13.812/2019 prevê:

A autoridade central federal e as autoridades centrais estaduais elaborarão relatório anual, com as estatísticas acerca dos desaparecimentos, do qual deverão constar:

- I - número total de pessoas desaparecidas;
- II - número de crianças e adolescentes desaparecidos;
- III - quantidade de casos solucionados;
- IV - causas dos desaparecimentos solucionados.

Realizou-se consulta à Coordenação-Geral de Estatística e Análise - CGEA, da Diretoria de Gestão Integração de Informações (DGI), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual informou que atualmente está desenvolvendo ferramentas de coleta de dados estatísticos relacionados à temática de pessoas desaparecidas.

Nesse sentido, informou, ainda, que com a recente publicação da Resolução CONSINESP/MJSP nº 06, de 8 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos, pelos integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp, há a previsão de ampliar a coleta de dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas e pessoas localizadas desagregados por sexo da vítima e por grupo de idade (maior ou menor de idade).

A previsão decorre do Artigo 3º da Resolução e respectivo anexo, *in verbis*:

Art. 3º Os dados Nacionais de Segurança Pública obedecerão à classificação e padronização prevista em resolução do Conselho Gestor do Sinesp aprovada pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

§ 1º Sem prejuízo ao disposto no caput, os Dados Nacionais de Segurança Pública serão compostos ao menos pelas seguintes categorias:

[...]

XXI - pessoa desaparecida;

XXII - pessoa localizada;

Outrossim, conforme disposto na mesma Resolução, a coleta dos Dados Nacionais será realizada por meio da ferramenta Sinesp-VDE que atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento na área de tecnologia do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o apoio no levantamento dos requisitos pelas Coordenações-Gerais da DGI.



COMITÊ-GESTOR

O Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas (CG-Desap) fora instituído pelo Decreto 10.622, de 9 de fevereiro de 2021, e instalado no dia 25 de maio de 2021, quando os membros reuniram-se, presencialmente, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e, virtualmente, através do Microsoft Teams, para dar início às atividades.

O órgão, pertencente à estrutura organizacional do Ministério da Justiça e Segurança, é composto por 17 (dezesete) membros titulares, cada qual com um membro suplente, e tem as seguintes atribuições:

- I - prestar auxílio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na formulação e na aplicação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, nas respectivas áreas de atuação;
- II - propor políticas públicas, ações e outras iniciativas destinadas ao desenvolvimento e à execução da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas;
- III - promover a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre a situação dos desaparecidos no País e no exterior;
- IV - apresentar propostas de edição e de alteração de atos legislativos e normativos relativos à temática de pessoas desaparecidas;
- V - apresentar propostas relativas à criação de protocolos de atuação governamental e ao Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas;
- VI - apoiar e assessorar a autoridade central federal da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas no âmbito de suas competências;
- VII - elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas;
- VIII - apoiar o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na articulação com outros órgãos e entidades federais, com demais entes federativos e com as organizações da sociedade civil sobre a temática de pessoas desaparecidas;
- IX - articular-se com outros colegiados estaduais, distrital e municipais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas sobre pessoas desaparecidas;
- X - propor ações para o atendimento psicossocial, assistencial e jurídico às vítimas e a seus familiares;
- XI - elaborar e propor seu regimento interno;
- XII - aprovar o calendário de reuniões ordinárias; e
- XIII - aprovar anualmente o relatório de suas atividades.

De maio de 2021 a maio de 2022, o Comitê-Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas desaparecidas foi coordenado pelo MJSP.



COMPOSIÇÃO

COMITÊ-GESTOR

Do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Carlos Renato Machado Paim - Secretário Nacional de Segurança Pública (titular);
Juruébi de Oliveira Júnior - Secretário Nacional de Segurança Pública Adjunto (suplente);
- Marcelo Aparecido Moreno - Diretor de Políticas de Segurança Pública (titular);
- Núbia Pellicano Oliveira de Araújo - Coordenadora da Política Nacional de Busca Pessoas Desaparecidas (suplente);
- Nelson Gonçalves de Souza - Diretor de Gestão e Integração de Informações (titular);
- Ana Cristina Braga de Sousa - Servidora Mobilizada da Diretoria de Gestão e Integração de Informações (suplente);
- Luis Alexandre Paiva Futuro - Assessor Especial do Ministro (titular);
- Ligia Neves Azis Lucindo - Diretora do Departamento de Migração da Senajus (suplente).

Do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

- Mariana de Sousa Machado Neris - Secretária Nacional de Proteção Global (titular);
- Natammy Luana de Aguiar Bonissoni - Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos (suplente);
- Mauricio José Silva Cunha - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (titular);
- Maria Leolina Couto Cunha - Diretora do Dep. de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente (suplente);
- Ângela Vidal Gandra da Silva Martins - Secretária Nacional da Família (titular);
- Daniel Celestino de Freitas Pereira - Diretor do Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar (suplente);
- Reinaldo Las Cazas Ersinzon - Coordenador-Geral do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (suplente);

Do Ministério da Cidadania:

- Paula Maria Araújo dos Santos - Coordenadora de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (titular);
- Fabiane Macedo Borges - Assessora Técnica do Departamento de Proteção Social Básica (suplente).

Do Ministério da Saúde:

- Rafael Bernardon Ribeiro - Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (titular);
- Priscila Carvalho - Coordenadora de Saúde dos Adolescentes e Jovens (suplente).

De institutos de identificação, de medicina legal ou de criminalística, indicado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Laryssa Silva de Andrade Bezerra - Perita Criminal (Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás) (titular);
- João Batista Rodrigues Júnior Médico Legista (Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil de Minas Gerais) (suplente).



COMPOSIÇÃO COMITÊ-GESTOR

Do Poder Judiciário, indicado pelo Conselho Nacional de Justiça:

- Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho - Conselheiro do CNJ (titular);
- Anderson de Paiva Gabriel - Juiz Auxiliar da Presidência (suplente).

Do Ministério Público, indicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

- Eliane de Lima Pereira - Procuradora de Justiça/RJ (titular);
- Eliana Faleiros Vendramini Carneiro - Promotora de Justiça/SP (suplente).

Da Defensoria Pública, indicado pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais:

- Fabio Amado De Souza Barretto - Defensor Público/RJ (titular);
- Mariana Borgheresi Duarte - Defensora Pública/SP (suplente).

De conselhos tutelares, indicado por entidade que os represente:

- Graziela Cristina Luiz Damascena Gabriel - Coordenadora de Relações Institucionais do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT (titular);
- Eulógio Alves de Melo Neto - Coordenador de Comunicação do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT (suplente).

De conselhos de direitos humanos com foco em segmentos populacionais vulneráveis, indicado pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos:

- Everaldo Bezerra Patriota - Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (titular);
- Paulo Tavares Mariante - Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (suplente).

Membro especialista com notório conhecimento em prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de pessoas, indicado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

- Maria Jovita Nocchi Vieira - Superintendente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Rio de Janeiro e familiar de pessoas desaparecida (titular);
- Luciene Pimenta Torres - Presidente do Instituto Mães Virtuosas do Brasil (suplente).



DAS REUNIÕES

COMITÊ-GESTOR

1ª Reunião Extraordinária

Data: 25 e 26 de maio de 2022

A 1ª Reunião Extraordinária do CG-Desap objetivou a instalação do Comitê, bem como a apresentação dos membros e apresentação dos trabalhos que foram e estavam sendo realizados no âmbito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. Além disso, os membros discutiram e aprovaram a proposta de Regimento Interno do CG-Desap e aprovaram o calendário provisório de reuniões.

1ª Reunião Ordinária

Data: 31 de agosto de 2021

A 1ª Reunião Ordinária do CG-Desap teve como pauta a apresentação dos Grupos de Trabalho instituídos pelo MMFDH e MJSP. No tocante aos GTs do MMFDH, o Coordenador-Geral de Desaparecidos informou que estavam na iminência de serem iniciados, assim como a elaboração dos planos de trabalho. Quanto aos GTs do MJSP, os Coordenadores dos Grupos exibiram os andamentos dos GTs Medicina Legal, Odontologia e Antropologia Forense, Investigação, Genética, Busca e Localização, Tráfico de Pessoas, Biometrias, Capacitação de Agentes Públicos e Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Além disso, foi apresentado o resultado parcial da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas e o Aplicativo SOS Desaparecidos, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Foi deliberada a solicitação de estudos de viabilidade e possibilidade da inclusão da coleta de DNA como parte do processo de investigação de pessoas desaparecidas, viabilidade e possibilidades tecnológicas para integrar os dados das ferramentas de informação, oriundas do sistema Disque 100 (denúncias via WhatsApp e Telegram) no Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, bem como proposta de fluxo e, possibilidades de identificação de comunicantes de desaparecimento de pessoas que registrem suas denúncias através do número telefônico do Disque 100, ao Grupo de Trabalho Soluções Tecnológicas do MJSP. Nesse ato, o membro titular Everaldo Patriota solicitou concordância do CG-Desap em levar ao CNDH o tema do processamento das amostras de restos mortais não identificados, a fim de emitir recomendação aos Estados para que promovam a identificação dos RMNIs, o que foi anuído pelo plenário.

2ª Reunião Extraordinária

Data: 28 de setembro de 2021

A 2ª Reunião Extraordinária do CG-Desap, tratou-se de encontro meramente expositivo, constituindo sessão de trabalho/administrativa, já que nessa oportunidade foram apresentados projetos que tratam a busca de pessoas desaparecidas, com o intuito de demonstrar aos membros as ações de instituições referentes à temática do desaparecimento de pessoas. Nessa sessão foram apresentados os seguintes projetos: DNA-ProKids, da Universidade de Granada (Espanha); Caminho de Volta, da Faculdade de Medicina da USP; Fim do Luto de Famílias de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, parceria entre a Polícia Científica do Estado do Paraná e a Universidade Federal do Paraná; e Relatório "Ainda?", do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.



DAS REUNIÕES

COMITÊ-GESTOR

3ª Reunião Extraordinária

Data: 3 de dezembro de 2021

A 3ª Reunião Extraordinária do CG-Desap foi convocada exclusivamente para discutir a disponibilização do aplicativo SOS Desaparecidos para a população e para os agentes de segurança pública. Ficou deliberado que o Comitê Gestor recomendaria a suspensão da disponibilização até que o Grupo de Trabalho Soluções Tecnológicas procedesse a testes de usabilidade da ferramenta e apresentasse ao CG-Desap.

4ª Reunião Extraordinária

Data: 5 de abril de 2022

A 4ª Reunião Extraordinária do CG-Desap recebeu as respostas das solicitações emanadas ao GT-Investigação e GT-Soluções Tecnológicas na 1ª Reunião Ordinária, bem como o relatório do teste de usabilidade do aplicativo SOS Desaparecidos solicitado na 3ª Reunião Extraordinária.

O GT Investigação analisou a proposta de inclusão de coleta de DNA de familiares de pessoas desaparecidas no processo de investigação e entendeu válida e oportuna a inserção da ação no protocolo que está sendo desenvolvido pelo GT.

O GT Soluções Tecnológicas apresentou os estudos da possibilidade de se integrar os dados de denúncia recebidos pelos WhatsApp e Telegram no Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, bem como a viabilidade técnica de recebimento de denúncias de desaparecimento de pessoas através do Disque 100, demonstrando serem possíveis ambas as ações. Além disso, apresentou o relatório do teste de usabilidade do aplicativo SOS Desaparecidos, tendo o Comitê Gestor, por unanimidade votado pela emissão de recomendação ao MMFDH, para que proceda à análise e realização das melhorias sugeridas pelo GT-Soluções Tecnológicas, através do Relatório do Teste de Usabilidade do Aplicativo SOS Desaparecidos, solicitando, ainda, que o MMFDH informe ao Comitê a previsão do prazo para a execução dessas ações de melhorias.

A membro titular Laryssa Bezerra apresentou proposta de realização de Campanha Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas - Identificação Genética de Restos Mortais, tendo ficado como deliberação do Comitê Gestor o encaminhamento de solicitação para que as equipes técnicas da PNBPDs precedam a estudos de viabilidade operacional, orçamentária, administrativa e jurídica para a execução da proposta.

Ainda, o CG-Desap requereu que a equipe técnica da PNBPDs solicitasse expediente junto à PRF para conhecimento e análise da ferramenta Sinal Desaparecidos.

Por fim, o Comitê requereu ao MJSP e ao MMFDH relatório das ações realizadas no âmbito de cada Ministério no que tange à Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.



CONCLUSÃO

A gestão da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas detém a complexidade e os desafios inerentes à temática.

O compromisso empreendido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, é de superar cada obstáculo, buscando integração de ações e esforços nos âmbitos federal, distrital, estaduais e interinstitucionais.

Embora seja uma política embrionária, o empenho é para que esta se torne cada vez mais eficaz, efetiva e, especialmente, contínua.

A dor do "luto sem fim" de cada familiar é o estímulo diário para todos que atuam no desenvolvimento da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, mantendo o foco para que os desaparecidos não sejam mais invisíveis. Por isso, utilizou-se o lema "**a história não acaba aqui**" para a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas.

Nos últimos 3 anos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública empenhou-se em consolidar estudos de gestão e governança, atos jurídicos, normativos internos, criação de colegiado e entregas que amparassem de forma genuína a necessidade e a intenção dos atores envolvidos.

Estima-se que a continuidade destas e de outras ações possam ser aprimoradas a cada ano, oferecendo à sociedade a prestação de um serviço que, para além da segurança pública, é também humanitário.

Finaliza-se este relatório com agradecimento e reconhecimento a todos àqueles que de forma direta ou indireta, apoiaram a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, como Autoridade Central Federal da Política Nacional de Busca Desaparecidas, reconhece a importância do fenômeno de desaparecimento de pessoas, o qual gera grande impacto nas famílias e na comunidade como um todo.





desaparec' dos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas